

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

### A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do presente processo administrativo, DECIDE por AUTORIZAR a realização de despesa pública para a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, implantação, treinamento e manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares) para atendimento a geração do e-contas do TCM/PA, atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor publico, contendo os módulos de (contabilidade, licitação, patrimônio, hospedagem de dados, gestor de notas fiscais e almoxarifado), no intuito de atender às necessidades da prefeitura municipal de Limoeiro do Ajuru.

Determino a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal que dê os devidos encaminhamentos com vista à contratação da referida empresa. Determino ainda o encaminhamento ao Setor de Jurídico da Prefeitura, para que realize uma análise técnica e emita um parecer acerca da legalidade do processo.

Limoeiro do Ajuru, 04 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

---

Alcides Abreu Barra  
Prefeito Municipal